



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 9962/2020 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00259239, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANA ANDRETTA MOLIN USAE, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procópio, a usufruir oitenta e um (81) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 08/01/2013 a 07/01/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8984/2020 - DM, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 14 de janeiro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e quatro (74) dias restantes em época oportuna.

#### III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:



<b>Doutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
FELIPE DE SOUZA PEREIRA	Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	07/01/2021	13/01/2021	07

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça